



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 05 de Janeiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº 002– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia **FISCAL MUNICIPAL I**.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81, IX; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso I, e suas alterações, com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de um ocupante para o cargo de **FISCAL MUNICIPAL I**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FELIPE CRISTIAN FERREIRA ROQUE**, brasileiro, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 096.761.826-64, portador da Cédula de Identidade nº MG -16.176.398 SSP/MG, para ocupar o cargo de **FISCAL MUNICIPAL I**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 05 de Janeiro de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de janeiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **FELIPE CRISTIAN FERREIRA ROQUE**, brasileiro, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 096.761.826-64, portador da Cédula de Identidade nº MG - 16.176.398 SSP/MG, o qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossado no cargo de **FISCAL MUNICIPAL I**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 05 de Janeiro de 2016

FELIPE CRISTIAN FERREIRA ROQUE
FISCAL MUNICIPAL I

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

=====
PORTARIA Nº 003/2016
DE 05 DE JANEIRO DE 2016

DISPOE SOBRE A PROMOÇÃO DO
SERVIDOR EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, em conformidade com os artigos 15 e seguintes da Lei Municipal nº958 de 18 de março de 2011 e considerando que todos os requisitos exigidos por lei foram devidamente preenchidos;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 05 de Janeiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº 002– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Art. 1º - PROMOVER a pedido o Sr. **VANDERLEI CASTRO QUINTÃO**, inscrito no CPF sob o nº. 837.414.456-49, portador da Cédula de Identidade nº. M-6.461382.SSPMG, do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS I, para o cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Marliéria/MG, 05 de janeiro de 2016

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

=====

PORTARIA Nº 004/2016
DE 05 DE JANEIRO DE 2016

DISPOE SOBRE A PROMOÇÃO
DO SERVIDOR EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, em conformidade com os artigos 15 e seguintes da Lei Municipal nº958 de 18 de março de 2011 e considerando que todos os requisitos exigidos por lei foram devidamente preenchidos;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER a pedido o Sr. **ORLANDO BATISTA**, inscrito no CPF sob o nº. 050.945.416-09, portador da Cédula de Identidade nº. MG-13.662.974SSPMG, do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS I, para o cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Marliéria/MG, 05 de janeiro de 2016

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

=====

PORTARIA Nº 005/2016
DE 05 DE JANEIRO DE 2016

DISPOE SOBRE A PROMOÇÃO DO
SERVIDOR EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, em conformidade com os artigos 15 e seguintes da Lei Municipal nº958 de 18 de março de 2011 e considerando que todos os requisitos exigidos por lei foram devidamente preenchidos;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER a pedido o Sr. **JOSÉ AFONSO DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº. 491.987.186-49, portador da Cédula de Identidade nº. MG-3.803.329.SSPMG, do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS I, para o cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Marliéria/MG, 05 de janeiro de 2016

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL